

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N° 2.455, DE 11 DE MAIO DE 2021.** 

ALTERA ALINEA "C" DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.871, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MUZAMBINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 2.273, de 14 de julho de 1997,

## DECRETA:

**Art.** 1º Altera alínea "C" do artigo 1º do Decreto nº 1.871, de 26 de novembro de 2013, que "Nomeia membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Muzambinho e dá outras providências."

**Parágrafo único.** A alínea "c" do artigo 1° do Decreto 1.871 de 26 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1° (...)

c) Representantes dos Engenheiros Civis:

- titular: Danilo Cesár Léo de Oliveira

-suplente: Nilson Mendes Paiva Junior. "

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 11 de Maio de 2021.

Paulo Sérgio Magalhães Prefeito Municipal

Francisco Tarcízio Costa Chefe de Gabinete

> legistrado e Publicado no local de costume, no saguão desta

Pre's " ur \* Em: 11 /05 / 2021

1